



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br



## INDICAÇÃO Nº 376/2023

**Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, LUCAS GIBIN SEREN, nos termos regimentais** no sentido de viabilizar a pintura na ONDULAÇÃO TRANSVERSAL (lombada) existente na Alameda Pedro Liberato, próximo a esquina da Rua Vereador João França Teixeira, vez que o intenso tráfego de veículos e a ação do tempo a mesma encontra-se com a pintura bastante gasta, podendo causar acidente.

### **Justificativa**

Ocorre que Alameda Pedro Liberato é utilizada por moradores do Jardim Cláudia II e Residencial Rassim Dib, e a lombada existente próximo a Rua Vereador João França Teixeira, necessita de pintura, pois o trânsito de veículos, somada a ação do tempo, fez com a tinta se desgastasse e praticamente desapareceu a pintura.

Os obstáculos (lombadas) são recursos que alteram as condições normais da pista de rolamento. São utilizados para impor a redução da velocidade, sendo que o Parágrafo único do Artigo 94 do CTB define que:

*Art. 94. Qualquer obstáculo à livre circulação e à segurança de veículos e pedestres, tanto na via quanto na calçada, caso não possa ser retirado, deve ser devida e imediatamente sinalizado.*

*Parágrafo único. É proibida a utilização das ondulações transversais e de sonorizadores como redutores de velocidade, salvo em casos especiais definidos pelo órgão ou entidade competente, nos padrões e critérios estabelecidos pelo CONTRAN.*

Por esta razão, solicita-se que a Prefeitura providencie os reparos necessários, pois o local recebe um tráfego intenso trazendo risco aos veículos, transeuntes e moradores que por aquele local circulam.

Pelo exposto, espero seja atendida a presente propositura com as medidas necessárias para solução do problema.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 13 de março de 2023.

**EDGAR CHELI JÚNIOR**

**Vereador**

*“Deus Seja Louvado”*

**RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200**



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC



ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br



PROTOCOLO 45801/2023 - 13/03/2023 21:17 - PROCESSO 487/2023

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:45801/2023 - 13/03/2023 - 21:17 - 700G-2B3K-KZDM-3YGE

*“Deus Seja Louvado”*

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=700G2B3KKZDM3YGE>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 700G-2B3K-KZDM-3YGE**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:45801/2023 - 13/03/2023 - 21:17 - 700G-2B3K-KZDM-3YGE